

PORTARIA Nº 033/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu todos os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito ANTIGUIDADE, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE MERCIMENTO	REFERENCIA PARA 2023	REFERÊNCIA ANTIGUIDADE 2025	PROCESSO
	Referência Classe		Referência	Classe				
1	Nelson Carvalho	de 8758689	Analista de T.I	08/12/2025 5		C	6	C MTI-PRO- 2026/00330

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI